

DECISÃO Nº 772/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/7/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024204/07-97, de acordo com o Parecer nº 188/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Universidad de la República - UdelaR, Montevideo, Uruguai, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica na área de Engenharia Civil - ênfase construção, através do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola de Engenharia, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação "stricto sensu", visando a realização de uma turma especial fora de sede do tipo "MINTER" de mestrado em construção, no Campus da UdelaR.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.